

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do Concurso Público de prova e títulos para ingresso na carreira de Delegado de Polícia (DP 1/2017):

1. Considerando os pedidos formulados por alguns candidatos;
2. Considerando o item 16 do capítulo X.2 do Edital de Abertura, segundo o qual a publicação no Diário Oficial do Estado da relação das notas da prova escrita refere-se apenas aos candidatos aprovados;
3. Considerando que parte dos candidatos que realizaram a prova escrita reside em outros estados da Federação;
4. Considerando o respeito em preservar o candidato que não foi aprovado na etapa em referência e não expor, publicamente, sua nota

COMUNICA que, somente para aqueles que foram reprovados, o acesso à respectiva nota poderá ser feito por meio de solicitação enviada ao e-mail da Secretaria de Concursos Públicos (concursos.acadepol@policiacivil.sp.gov.br).